



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 7

Nº 229

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - de 19 a 25 de abril de 2009

Editora-chefe: Bianca Soares Guedes



Escola M. Rozendo G. Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

PORTARIA nº 263/2009, EM 07 DE ABRIL DE 2009

CANCELAR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, Licença sem Remuneração, a partir de 02 de janeiro de 2009, concedida ao servidor estatutário **JOSÉ DE PINHO CORRÊA JÚNIOR**, Auxiliar Esportivo, matrícula nº 1039, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 00002/2009 de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA nº 264/2009, EM 07 DE ABRIL DE 2009

CESSÃO DE SERVIDOR

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a servidora estatutária, **DANIELA BASTOS SILVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 600932, à disposição da Prefeitura Municipal de Quissamã, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro 2009, com ônus para o município solicitante, em atenção ao Ofício nº 056/2009-GAB, protocolado sob o nº 1047/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA nº 265/2009, EM 07 DE ABRIL DE 2009

CESSÃO DE SERVIDOR

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a servidora estatutária, **GILZA DE FÁTIMA R. ENNE CASTRO**, Médica, matrícula nº 0344, à disposição da Prefeitura Municipal de Macaé, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro 2009, com ônus para o município solicitante, em atenção ao Ofício GP nº 060/2009, protocolado sob o nº 1584/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 026/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **SÔNIA MARIA MONTEIRO ANDRÉ**, matrícula 009/C, período aquisitivo 2008/2009, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 10 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de março de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador a Senhora: **MARIA HELENA BUENO DE SOUZA**, C.I. nº 04935594-4 -IPF, CPF nº 895.167.537-87, por indicação do Vereador **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador a Senhora: **AMANDA INACIO DA SOUZA CADIMO**, C.I. nº 22.360.708-6 -DIC, CPF nº 122.299.857-28, por indicação do Vereador **ANDRÉ LUIZ SOUSA FERNANDES**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.